



MINUTA DA ATA N.º 12/XII-1º/2017-18

1 - Aos 27 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas 21H15, nas instalações Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro, no Laranjeiro, realizou-se a segunda Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2018 da Assembleia Municipal com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2- Período da Ordem do Dia

(continuação da reunião anterior)

3.7 - Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre Documentos de Prestação de Contas;

3.7.1 - Relatório e Conta de Gerência do Município, referente ao exercício de 2017;

3.7.2 - Relatório e Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, referente ao exercício de 2017;

3.7.3 - Relatório e Conta de Gerência da ECALMA, relativo ao exercício de 2017;

3.8 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “1ª Revisão Orçamental do Município, referente ao ano de 2018.

3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “1ª Revisão Orçamental dos SMAS, referente ao ano de 2018.

3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano Municipal de Integração de Migrantes de Almada.

3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato-Programa CMA-ECALMA.

3.12 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ARU Almada.

3.13 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ARU Trafaria.

3.14 -Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelos Secretários Paulo Viegas e Ana Paula Silva.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente, procedendo ao anúncio da comunicação do Senhor Deputado Municipal Vítor Castanheira (PS) solicitando a substituição por ausência nos dias 26, 27 e 30 de abril; do Senhor Deputado Municipal Bruno Dias (CDU) solicitando a substituição por ausência nos dias 27 e 30 de abril; da Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Rodrigues de Carvalho (CDU) solicitando a substituição por ausência nos dias 26, 27 e 30 de abril; da Senhora Deputada Municipal Marina Alexandra Lopes (PSD) solicitando a substituição por ausência nos dias 26, 27 e 30 de abril; e da Senhora Deputada Municipal Inês Correia Bom (BE) solicitando a substituição por ausência nos dias 26 e 27 de abril.

4.2- Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse Débora Rodrigues (PS), Mara Rita Silva Martins (CDU) por impedimento de José Gabriel Guiomar Joaquim; Mário Pedroso (CDU), por impedimento de Jorge Feliciano; Sónia Raquel Faria (PSD); e Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

4.3- A Sr.ª Deputada Sandra Branco (PAN) comunicou que encontra doente e impossibilitada de comparecer à reunião, tendo a mesa aceite a justificação da falta.

4.4 - O Senhor Presidente da União de Freguesias da Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas comunicou a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, sendo substituído pela eleita Ilda Garrett nos dias 27 e 30 de abril; e da Senhora Presidente da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula Coelho, sendo substituída por Patrícia Gancho Brito nos dias 26 e 27 de abril.

4.5- O Senhor Presidente informou ainda que foi comunicada a ausência do Senhor Vereador Nuno Matias, substituído pela candidata não eleita da respetiva lista, Lina Gonzalez.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Intervieram os Senhores Munícipes António Manuel Valadas Palma, Carla Ruço Mendes e Maria do Rosário Rodrigues.

5.2 – Para responderem aos Senhores Munícipes usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Deputado Carlos Guedes (BE).

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia, em continuação da reunião ocorrida no dia anterior, 26 de abril de 2018.

6.1 - Entrou-se no ponto 3.7 – 3.7.1, 3.7.2, 3.7.3 da agenda.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Senhor Presidente informou a Assembleia que foi consensualizado na conferência de representantes que a discussão dos documentos se faria em conjunto, embora, na votação, se votassem separadamente os documentos em apreciação.

6.1.1 – Foi feita a apresentação da proposta do Relatório e Conta de Gerência do Município, referente ao exercício de 2017, assim como do Relatório e Conta de Gerência da ECALMA, relativo ao exercício de 2017 pela Senhora Presidente da Câmara.

6.1.2- A apresentação da proposta do Relatório e Conta de Gerência dos SMAS, referente ao exercício de 2017 foi feita pelo Senhor Vereador Miguel Salvado.

6.1.3 – Não se registaram pedidos de palavra para o debate.

6.1.4 – Verificou-se o quórum e passou-se à votação das propostas.

6.1.4.1- A proposta relativa ao Relatório e Conta de Gerência do Município, referente ao exercício de 2017 foi aprovada por maioria, com 36 votos favoráveis dos eleitos da CDU, do PS, do PSD e do BE, incluindo os Senhores Presidentes de Junta, ou os seus representantes, eleitos pela CDU e pelo PS e uma abstenção, do eleito pelo CDS-PP.

6.1.4.2- A proposta relativa ao Relatório e Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, referente ao exercício de 2017 foi aprovada por unanimidade.

6.1.4.3- A proposta relativa ao Relatório e Conta de Gerência da ECALMA, referente ao exercício de 2017 foi aprovada por maioria, com 36 votos favoráveis dos eleitos da CDU, do PS, do PSD e do BE, incluindo os Senhores Presidentes de Junta, ou os seus representantes, eleitos pela CDU e pelo PS e uma abstenção, do eleito pelo CDS-PP.

6.1.4.4 – Usaram da palavra para produzirem declarações de voto os Senhores Deputados Municipais José Lourenço (CDU), Ivan Gonçalves (PS), Maria Luís Albuquerque (PSD) e António Pedro Maco (CDS-PP).

6.2- Entrou-se nos pontos 3.8 e 3.9 da agenda.

O Senhor Presidente informou a Assembleia que foi consensualizado na conferência de representantes que a discussão dos documentos se faria em conjunto, embora, na votação, se votassem separadamente os documentos em apreciação.

6.2.1 – Foi feita a apresentação da proposta sobre 1ª Revisão Orçamental do Município, referente ao ano de 2018 pela Senhora Presidente da Câmara.

6.2.2- A apresentação da proposta sobre 1ª Revisão Orçamental dos SMAS, referente ao ano de 2018 foi feita pelo Senhor Vereador Miguel Salvado.



6.2.3 – Não se registaram pedidos de palavra pelos Senhores Deputados Municipais.

6.2.4 – Foi verificado o quórum e passou-se à votação das propostas

6.2.4.1- A proposta relativa a 1ª Revisão Orçamental do Município, referente ao ano de 2018 foi aprovada por maioria, com 23 votos a favor dos Senhores Deputados Municipais eleitos pelo PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta, ou os seus representantes, eleitos pelo PS, do PSD, do BE e do CDS-PP, e 14 votos contra dos eleitos da CDU, incluindo os Senhores Presidentes de Junta, ou os seus representantes, eleitos pela CDU.

6.2.4.2- A proposta relativa a 1ª Revisão Orçamental dos SMAS, referente ao ano de 2018 foi aprovada por maioria, com 23 votos a favor dos Senhores Deputados Municipais eleitos pelo PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta, ou os seus representantes, eleitos pelo PS, do PSD, do BE e do CDS-PP, e 14 votos contra dos eleitos da CDU, incluindo os Senhores Presidentes de Junta, ou os seus representantes, eleitos pela CDU.

6.3- Entrou-se no ponto 3.10 da agenda

6.3.1- Foi feita a apresentação da proposta de Plano Municipal de Integração de Migrantes de Almada pela Senhora Vereadora Teodolinda Silveira.

6.3.2 – Não se verificaram pedidos de palavra para a discussão.

6.3.3 – Verificado o quórum passou-se à votação da proposta, que foi aprovada por unanimidade.

6.4 - Entrou-se no ponto 3.11 da agenda

6.4.1- Foi feita a apresentação da proposta de Contrato Programa CMA / ECALMA pela Senhora Presidente da Câmara.

6.4.2 – Não se registaram pedidos de palavra para a discussão.

6.4.3 – Verificado o quórum passou-se à votação da proposta, que foi aprovada por maioria, com 18 votos a favor dos eleitos do PS, incluindo os Senhores Presidentes da União de Freguesias de Charneca Sobreda e da Junta de Freguesia da Costa da Caparica ou seus representantes, e do PSD, 14 votos contra dos eleitos da CDU, incluindo os Senhores Presidentes de Junta, ou os seus representantes, eleitos pela CDU, e 5 abstenções dos eleitos do BE e do CDS-PP.

6.4.4 – Usou da palavra para fazer uma declaração de voto o Senhor Deputado António Salgueiro (PSD).

6.5- Entrou-se nos pontos 3.12 e 3.13 da agenda



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

O Senhor Presidente informou a Assembleia que foi consensualizado na conferência de representantes que a discussão dos documentos se faria em conjunto, embora, na votação, se votassem separadamente os documentos em apreciação.

6.5.1- Foi feita a apresentação do Relatório de Monitorização da ARU Almada e do Relatório da ARU da Trafaria pela Senhora Presidente da Câmara.

6.5.2 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum passou-se à votação das propostas.

6.5.2.1 – A proposta referente ao Relatório de Monitorização da ARU de Almada foi aprovada por unanimidade.

6.5.3.2 – A proposta referente ao Relatório de Monitorização da ARU da Trafaria foi aprovada por unanimidade.

7 – Sendo próximo da meia noite deu-se por concluída a 2ª reunião da Sessão Ordinária de abril, sendo os trabalhos retomados na próxima 2.ª Feira, pelas 21 horas e 15 minutos.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Presidente da Câmara Municipal, Senhora Inês Medeiros e dos Vereadores Senhores/as Francisca Parreira, João Cuvaneiro, Teodolinda Silveira, Lina Gonzalez, Miguel Salvado, Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos, Amélia Parda e Luís Filipe Pereira.

9 - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas Senhor Miguel Ribeiro e Sandra Guerreiro do Boletim Municipal DIRP – CMA, dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 40 Senhores Munícipes.

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta da Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____



Assunto: Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Almada relativo ao exercício de 2017. Aprovação

Proposta Nº 218-2018 [OA]

Pelouro: 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Serviço Emissor:

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Almada, relativos ao exercício de 2017 que agora se apresentam, foram elaborados nos termos do ponto 2.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

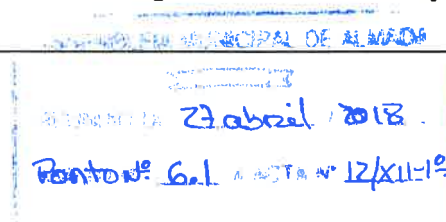
Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea i), do número 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em articulação com o disposto no artigo 76º, nº 1 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, para efeitos de submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Almada, os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Almada, que se anexam, constituídos por:

- a) Relatório e Conta de Gerência 2017;
- b) Anexos às Demonstrações Financeiras;

2. Nos termos do artigo 25º, nº 2, alínea l) e do artigo 27º, nº 2, ambos do citado Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o previsto nos preceitos anteriormente citados, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Almada, os documentos de prestação de contas indicados no anterior Ponto 1, bem como submeter à apreciação do mesmo órgão deliberativo os documentos a seguir referidos, relativos às seguintes entidades integradas na esfera do Grupo Autárquico, os quais constituem anexos à presente proposta de deliberação e desta fazem parte integrante:

- a) Relatório Anual e Contas do ano de 2017 da AGENEAL – Agência Municipal de Energia de Almada;
- b) Relatório Anual e Contas do ano de 2017 da Arribatejo - Agência de Desenvolvimento Local;
- c) Relatório Anual e Contas do ano de 2017 da NOVALMADAVELHA - Agência de Desenvolvimento Local, todas entidades integradas na esfera do Grupo Autárquico.





Assunto: Relatório e Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada relativos ao exercício de 2017. Aprovação.

Proposta Nº 210-2018 [OA]

Pelouro: 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

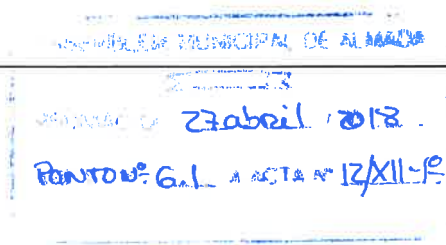
Serviço Emissor:

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, relativa à aprovação dos documentos de prestação de contas, Relatório e Conta de Gerência relativos ao exercício de 2017, a qual vai em anexo e aqui se dá por inteiramente reproduzida.

Propõe-se, ao abrigo do conjugadamente previsto no artigo 33.º nº 1, alínea i) e artigo 25º nº 2 alínea l), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do disposto no artigo 13º alínea e) e artigo 16º nº3, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Sociais), nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o conteúdo da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, relativa aos Documentos de Prestação de Contas, Relatório e Conta de Gerência, do exercício de 2017 daqueles Serviços Municipalizados, os quais constam em anexo à presente proposta e que desta fazem parte integrante.
2. Sob condição de aprovação do constante no anterior Ponto 1., submeter os documentos referidos em 1 à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Almada.





Assunto: Relatório e Conta de Gerência da ECALMA relativo ao exercício de 2017. Aprovação

Proposta N° 220-2018 [OA]

Pelouro: 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Serviço Emissor:

Processo N° _____ *Preenchimento manual*

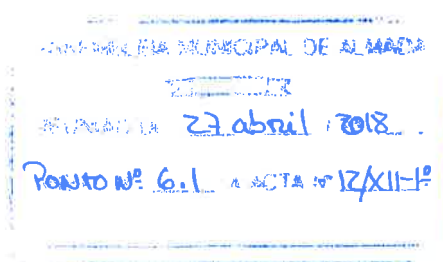
Considerando que, nos termos do previsto no artigo 16º, nº 2, alínea e) do Estatuto da ECALMA-Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, EM (adiante abreviadamente designada ECALMA), é competente para a elaboração e aprovação dos documentos de prestação de contas o Conselho de Administração daquela Empresa Municipal;

Considerando que se encontram elaborados e aprovados os documentos de prestação de contas da ECALMA referentes ao exercício de 2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 24º, alínea d) dos Estatutos da ECALMA, nos termos do qual, um dos poderes de tutela deste Município é o de “Aprovar (...) as contas do exercício e a proposta de aplicação dos resultados (...)” da ECALMA;

Propõe-se que esta Câmara Municipal, ao abrigo do mencionado artigo 24º, alínea d) e artigo 33º, nº 2, ambos dos Estatutos da ECALMA, conjugados com o artigo 76º, nº 1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, delibere:

1. Aprovar o Relatório e Conta de Gerência da ECALMA, relativos ao exercício do ano de 2017, que constituem anexo a esta proposta e dela fazem parte integrante.
2. Sob condição de aprovação do previsto no ponto anterior, submeter os mencionados documentos de Prestação de Contas, a apreciação e votação da Assembleia Municipal de Almada.



REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ALMADA
SÉCULO XXV
Sessão de 27 abril / 2018
Ponto nº 6.2 e Acta nº 12/XIII



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1
MUNICIPIO DE ALMADA		MODIFICAÇÃO NUMERO : 4 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2018 DATA DE APROVAÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
06 0603 060306	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		237.243,00		237.243,00	
06030601 10 1003 100307	FSE- Fundo Social Europeu TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS					
10030706 16 1601 160101	POVL - PT2020 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR SALDO ORÇAMENTAL NA POSSE DO SERVIÇO	2.663.297,00		237.243,00	2.426.054,00	
			12.401.756,00		12.401.756,00	
TOTAL ...		2.663.297,00	12.638.999,00	237.243,00	15.065.053,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			237.243,00		237.243,00	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...		2.663.297,00		237.243,00	2.426.054,00	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			12.401.756,00		12.401.756,00	

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA POR ECONÓMICA				Página: 1
MUNICIPIO DE ALMADA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 4	REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA	NUMERO 2	DO ANO CONTABILISTICO DE 2018	DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	DESPESAS COM O PESSOAL					
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
01010601	Pessoal em funções	274.913,00		10.000,00	264.913,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1.503.036,00	175.100,00		1.678.136,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
010204	AJUDAS DE CUSTO	18.895,00	200,00		19.095,00	
010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		392.620,00		392.620,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.610.027,00			1.610.027,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	331.227,00	50.000,00		381.227,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100.000,00	50.000,00		150.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	58.850,00		200,00	58.650,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	205.000,00	80.000,00		285.000,00	
020121	OUTROS BENS					
02012199	Outros	527.765,00	76.238,00		604.003,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.998.100,00	781.900,00		2.780.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	711.120,00	28.000,00		739.120,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	930.000,00	100.000,00		1.030.000,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	495.000,00	100.000,00		595.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	304.600,00	218.291,00		522.891,00	
020209	COMUNICAÇÕES	280.143,00	30.000,00		310.143,00	
020210	TRANSPORTES	525.607,91	55.000,00		580.607,91	
020212	SEGUROS	526.825,00	6.000,00		532.825,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	412.050,00	38.175,00		450.225,00	
020217	PUBLICIDADE	227.507,50	84.250,00		311.757,50	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	354.800,00	20.000,00		374.800,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.663.459,09	285.235,00		4.948.694,09	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	449.100,00	676.000,00		1.125.100,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS					
02022501	RSU- Resíduos sólidos urbanos	922.536,00	1.450.000,00		2.372.536,00	
02022503	Apoio Alimentar	2.035.000,00	100.000,00		2.135.000,00	
02022504	Iluminação Pública	20.000,00	2.480.000,00		2.500.000,00	
02022599	Outros	1.194.496,50	27.397,00	3.986,00	1.217.907,50	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
040501	CONTINENTE					
04050103	FREGUESIAS					
0405010313	Descentralização de competências	342.599,88	604.775,12		947.375,00	
0405010314	Acordos de Execução	864.472,12	441.316,88		1.305.789,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
04070102	Outras	3.611.886,00	2.172.864,00		5.784.750,00	
05	SUBSÍDIOS					
0507	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
050701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	95.000,00	11.900,00		106.900,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
0602	DIVERSAS					
060201	IMPOSTOS E TAXAS					
06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobrados	143.000,00	690.000,00		833.000,00	
060203	OUTRAS					
06020305	Outras					
0602030501	Quotizações	432.117,00	110,00	110,00	432.117,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS					
070103	EDIFÍCIOS					
07010307	Reparação de Edifícios					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA POR ECONÓMICA				Página: 2
MUNICIPIO DE ALMADA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 4	REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA	NUMERO 2	DO ANO CONTABILISTICO DE 2018	DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
070103070D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente	2.877.685,80			2.877.685,80	
07010399	Outros					
070103990D	Outros- Administração Local- Continente	1.030.173,00	95.000,00		1.125.173,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares					
070104010D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente	3.575.731,00	200.000,00	12.000,00	3.763.731,00	
07010404	Parques e Jardins					
070104040D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente	1.514.440,00			1.514.440,00	
07010499	Outros					
070104990D	Outros- Administração Local- Continente	261.896,00		1.000,00	260.896,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS					
0701150D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.677.331,00	92.000,00		1.769.331,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
080501	CONTINENTE					
08050103	FREGUESIAS					
0805010313	Descentralização de competências	387.726,00	129.242,00		516.968,00	
0805010314	Acordos de Execução	307.315,00	102.438,00		409.753,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	774.729,00	585.000,00		1.359.729,00	
TOTAL ...		38.576.159,80	12.429.052,00	27.296,00	50.977.915,80	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		26.169.133,00	11.225.372,00	14.296,00	37.380.209,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		12.407.026,80	1.203.680,00	13.000,00	13.597.706,80	

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
MUNICÍPIO DE ALMADA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 4	REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NÚMERO 2	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2018	DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				0 8 5
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	200,00	700,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	200,00	800,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL				
010200		CÂMARA MUNICIPAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	382.410,00	126.850,00	509.260,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS				
	02012199	Outros	77.000,00	2.738,00	79.738,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	240.000,00	195.105,00	435.105,00	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	362.950,00	17.175,00	380.125,00	
	020217	PUBLICIDADE	120.000,00	84.250,00	204.250,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.020.000,00	191.335,00	1.211.335,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS				
	02022599	Outros	182.650,00	17.397,00	200.047,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050103	FREGUESIAS				
	0405010313	Descentralização de competências	342.599,88	604.775,12	947.375,00	
	0405010314	Acordos de Execução	864.472,12	441.316,88	1.305.789,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070102	Outras	78.000,00	200.000,00	278.000,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	Outras				
	0602030501	Quotizações	395.305,00	110,00	395.195,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares				
	0701040100	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente	908.988,00	200.000,00	1.108.988,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050103	FREGUESIAS				
	0805010313	Descentralização de competências	387.726,00	129.242,00	516.968,00	
	0805010314	Acordos de Execução	307.315,00	102.438,00	409.753,00	
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00	200.000,00	225.000,00	
010201		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		11.100,00	11.100,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.986,00	3.986,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Página: 2
MUNICIPIO DE ALMADA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 4 REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA		NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2018	DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
010202	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	430.000,00	38.900,00		468.900,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS					
	02022599	Outros	12.500,00		3.986,00	8.514,00	
		CENTRO DE ARTE CONTEMPORANEA					
010207	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		25.150,00		25.150,00	
		DIV. REL. PÚB. E PROTOCOLO E PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL					
010209	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	250.000,00	10.000,00		260.000,00	
		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL					
010210	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	04070102	Outras	100.000,00	50.000,00		150.000,00	
02		DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020210	TRANSPORTES	36.000,00	4.000,00		40.000,00	
020210	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	04070102	Outras	278.000,00	111.000,00		389.000,00	
020210	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	130.000,00	85.000,00		215.000,00	
		ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS					
020210		DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	466.000,00			466.000,00	
020210	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100.000,00	50.000,00		150.000,00	
	020121	OUTROS BENS					
	02012199	Outros	145.500,00	30.000,00		175.500,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020201	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.998.100,00	781.900,00		2.780.000,00	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	692.000,00	28.000,00		720.000,00	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	330.000,00	100.000,00		430.000,00	
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	20.000,00	4.200,00		24.200,00	
020209	020209	COMUNICAÇÕES	220.883,00	30.000,00		250.883,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	338.500,00	20.000,00		358.500,00	
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	449.100,00	676.000,00		1.125.100,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
020206	0602	DIVERSAS					
	060201	IMPOSTOS E TAXAS					
	06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobrados	143.000,00	690.000,00		833.000,00	
		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
020201	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010601	Pessoal em funções	274.913,00		10.000,00	264.913,00	
020201	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		392.620,00		392.620,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
03	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	331.227,00	50.000,00		381.227,00	
		AMBIENTE, MOBILIDADE, ENERGIA E VALORIZAÇÃO URBANA					
		DIREÇÃO MUNICIPAL AMB., MOBILI., ENERGIA E VALORI.					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 3
MUNICIPIO DE ALMADA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 4	REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA		NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2018	DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0301	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		20.000,00	20.000,00	
		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	22.140,00	12.000,00	34.140,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020212	SEGUROS	111.850,00	6.000,00	117.850,00	
0302	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070102	Outras	60.000,00	91.000,00	151.000,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00	300.000,00	
		DEPARTAMENTO DE SALUBRIDADE E ESPAÇOS VERDES				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
0303	020121	OUTROS BENS				
	02012199	Outros	125.500,00	28.500,00	154.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	32.600,00	15.000,00	47.600,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS				
	02022501	RSU- Resíduos Sólidos urbanos	922.536,00	1.450.000,00	2.372.536,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010399	Outros				
0305	070103990D	Outros- Administração Local- Continente		50.000,00	50.000,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010404	Parques e Jardins				
	070104040D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente	1.376.925,00		1.376.925,00	
		DEP. REDE VIÁRIA, MANUTENÇÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORT				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.143.877,00		1.143.877,00	
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	205.000,00	80.000,00	285.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
0400	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	465.250,00	100.000,00	565.250,00	
	020210	TRANSPORTES	15.000,00	11.000,00	26.000,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS				
	02022504	Iluminação Pública	20.000,00	2.480.000,00	2.500.000,00	
		DEPART. ENERGIA, CLIMA, AMBIENTE E MOBILIDADE				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS				
	02012199	Outros	1.575,00	15.000,00	16.575,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
04	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	112.864,00	45.000,00	157.864,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS				
	02022599	Outros	17.275,00	10.000,00	27.275,00	
	05	SUBSÍDIOS				
	0507	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	050701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	83.100,00	11.900,00	95.000,00	
		OBRAS, PLANEAMENTO, ADM. TERRITÓRIO E DESENV. ECONO				
		DIR. MUNICIPAL OBRAS, PLAN., ADM. TERRIT. E DES. EC				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Página: 4
MUNICIPIO DE ALMADA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 4	REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA	NUMERO 2	DO ANO CONTABILISTICO DE 2018	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0402	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	04070102	Outras		8.000,00		8.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS					
	0701150D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	260.600,00	80.000,00		340.600,00	
	02	DEP. PLAN. URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020214	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	16.000,00	1.000,00		17.000,00	
0404	07	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070104	INVESTIMENTOS					
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010499	Outros					
	070104990D	Outros- Administração Local- Continente	79.196,00		1.000,00	78.196,00	
	07	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070104	INVESTIMENTOS					
	07010401	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
0501	070104010D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	733.075,00		12.000,00	721.075,00	
	070104010D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente					
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS					
	0701150D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	2.250,00	12.000,00		14.250,00	
	02	DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO					
	0202	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
	020210	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	398.700,00	40.000,00		438.700,00	
	02022503	TRANSPORTES	2.035.000,00	100.000,00		2.135.000,00	
	04	OUTROS SERVIÇOS					
0502	0407	Apoio Alimentar					
	040701	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	04070102	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	04070102	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	04070102	Outras	1.676.386,00	789.614,00		2.466.000,00	
	06	DEPARTAMENTO CULTURA					
	0602	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	060203	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	06020305	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	0602030501	Outras	1.040.000,00	923.250,00		1.963.250,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	OUTRAS					
	06020305	OUTRAS					
	0602030501	Quotizações	23.027,00	110,00		23.137,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010307	Reparação de Edifícios					
	070103070D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente	152.685,80			152.685,80	
	07010399	Outros					
	070103990D	Outros- Administração Local- Continente	10.000,00	45.000,00		55.000,00	
	TOTAL ...		23.584.050,80	12.429.052,00	27.296,00	35.985.806,80	
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			11.225.372,00	14.296,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			1.203.680,00	13.000,00			

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

[illegible]

ENTIDADE			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4										DO ANO CONTABILÍSTICO 2018										MODIFICAÇÕES AO PLANO										DATA DE APROVAÇÃO			
MUNICÍPIO DE ALMADA																																				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			DOTAÇÃO TOTAL	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEGUINTES																				
						ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2019	2020	2021	SEGUINTE	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL																	
																				NÃO DEFINIDO																
0303 06	2017 A 1	COSTA TODO O ANO Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	DNAEF	TRANSPORTE	41.580.009,71	6.193.019,80	2.002.864,00		8.195.933,80	2.349.864,00	12.000,00	-2.002.864,00	250.000,00				8.530.933,80			8.530.933,80																
0303 06	2017 A 1				2.357.437,89		483.000,00		483.000,00			-483.000,00																								
0303 06	2017 A 1					100.000,00			100.000,00	84.250,00							184.250,00			184.250,00																
0303 06	2017 A 1					195.000,00			195.000,00	17.175,00							212.175,00			212.175,00																
0303 06	2017 A 1					240.000,00			240.000,00	195.105,00							435.105,00			435.105,00																
0303 06	2017 A 1					55.000,00			55.000,00	2.718,00							57.718,00			57.718,00																
0303 06	2017 A 1					900.000,00			900.000,00	166.335,00							1.066.335,00			1.066.335,00																
0303 06	2017 A 1					115.000,00			115.000,00	17.397,00							132.397,00			132.397,00																
0602 13	2010 I 14	JARDINS E ESPAÇOS VERDES		0302 0701040400	1.391.562,08	265.000,00		265.000,00									265.000,00			265.000,00																
0602 01	2016 I 24	Beneficiária e Conservação de Parques Urbanos	IPUR	0302 0701040400	230.041,25	110.000,00		110.000,00									110.000,00			110.000,00																
0602 01	2018 A 4	Plano Municipal de Autorização IEV	IEV	010200 020220						5.000,00				130.000,00	130.000,00					5.000,00																
0605 01	2002	ENERGIA E CLIMA Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética Projectos Ambiente e Clima	DECM	0305 050701 0305 020259 0305 020259	1.166.056,78	83.100,00 51.364,00 10.025,00	81.900,00	83.100,00 51.364,00 10.025,00	11.900,00 45.000,00 15.000,00	-81.900,00							95.000,00 96.364,00 20.025,00			95.000,00 96.364,00 20.025,00																
0607 04	2014 A 20	ESPAÇO PÚBLICO, QUALIDADE DE VIDA URBANA E NOBREZÇA Encargos Iluminação Pública	OTVP	0303 02022594	10.350.219,71	20.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	2.480.000,00	-1.500.000,00							2.500.000,00			2.500.000,00																
0608 02	2015 A 12	HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE Manutenção para o USEV	USEV	0302 020208	132.160,85	32.600,00	15.000,00	15.000,00	47.600,00	-15.000,00							47.600,00			47.600,00																
0608 05	2015 A 11	Aquisição de Materiais-Salubridade	DAEPPV	0302 0202259	245.228,40	81.500,00	28.500,00	110.000,00	28.500,00	-28.500,00							110.000,00			110.000,00																
0608 03	2018 A 10	Tratamento de resíduos sólidos Urbanos	USEV	0302 02023501		922.536,00	1.450.000,00	1.450.000,00	2.372.536,00	-1.450.000,00							2.372.536,00			2.372.536,00																
0608 06	2018 I 3	Beneficiária de espaços Contentorizados	USEV	0302 0701039400					50.000,00	50.000,00							50.000,00			50.000,00																
0609 01	2018 A 7	BEN ESTAR E DEFESA DOS MUNICÍPIOS Cami/gatril Municipal PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E ORÇAMENTO DO TERRITÓRIO	DAEPPV	0300 020214					20.000,00	20.000,00							20.000,00			20.000,00																
0702 14	2011 I 3	REQUALIFICAÇÃO URBANA E REabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis	DUPEF	0400 07011500	512.321,08	260.600,00		260.600,00	80.000,00				100.000,00				340.600,00			340.600,00																
0702 03	2016 I 14	Regeneração e fixação de actividades no Caramujo/Romeira	DOL	0402 0701049900	32.962,95	50.000,00		50.000,00	50.000,00	2.000,00							48.000,00			48.000,00																
09 09		GOVERNANÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA																																		
0902 02	2018 A 6	SIMPLEX AUTÁRQUICO + SImplex Autarquico	OA	010200 020220					20.000,00	20.000,00							20.000,00			20.000,00																

Página : 1

[illegible]

ENTIDADE			MODIFICAÇÃO NUMERO : 4		DO ANO CONTABILISTICO 2018		MODIFICAÇÕES AO PLANO										PÁGINA : 4	
MUNICIPIO DE AJUDA																		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO	VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE			
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2019	2020	2021	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
0910	0104	2014 A 26	AMMS - Associação Municipal da Oa	010200 0602030101	997.401,22	263.355,00	16.423.436,80	8.496.264,00	24.921.700,80	9.196.364,00	14.000,00	-8.496.264,00	899.400,00	349.400,00	289.950,00	25.607.800,80	25.607.800,80	
0910	02	2014	Resção de Setúbal								110,00						263.245,00	
0910	0201	2014 A 31	Contribuições para Entidades Promotoras Cultura e Património	05102 0602030101	4.499,08	1.207,00			1.207,00	110,00						1.317,00	1.317,00	
0910	01	2015 A 19	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	05102 0602030101	400.637,73	250.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		-10.000,00				260.000,00	260.000,00	
0910	01	2015 A 19	Programação Municipal	010207 020270		250.000,00												
1001			PROJETOS, DESCENTRALIZAÇÃO E PROXIMIDADE															
1001	01	2014 A 6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010200 0405010313	282.460,57	48.255,00		16.085,00	64.340,00	16.085,00		-16.085,00				64.340,00	64.340,00	
1001	02	2014 A 8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010200 0805010313	1.267.781,95	244.001,00		81.334,00	325.335,00	81.334,00		-81.334,00				325.335,00	325.335,00	
1001	03	2014 A 9	Conservação e Manutenção de Centénios (Freguesias)	010200 0805010313	266.008,53	88.965,00		29.655,00	118.620,00	29.655,00		-29.655,00				118.620,00	118.620,00	
1001	01	2015 A 3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010200 0405010314	830.112,89	385.464,00		61.821,00	247.285,00	61.821,00		-61.821,00				247.285,00	247.285,00	
1001	02	2015 A 4	Mercados (Freguesias)	010200 0405010314	493.651,02	171.912,00		57.304,00	229.215,00	57.304,00		-57.304,00				229.215,00	229.215,00	
1001	03	2015 A 5	Limpieza Pública (Freguesias)	010200 0405010314	1.929.869,42	507.097,12		207.322,00	507.097,12	207.322,00		-207.322,00				829.289,00	829.289,00	
1001	04	2015 A 6	Espacos Verdes (Freguesias)	010200 0805010314	619.431,54	244.587,00		81.529,00	326.116,00	81.529,00		-81.529,00				326.116,00	326.116,00	
1001	05	2015 A 7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	010200 0805010314	208.790,51	62.728,00		20.909,00	83.637,00	20.909,00		-20.909,00				83.637,00	83.637,00	
1001	06	2015 A 15	Conservação e Manutenção de Muros e Muretes (Freguesias)	010200 0805010313	382.984,66	54.760,00		18.253,00	73.013,00	18.253,00		-18.253,00				73.013,00	73.013,00	
1001	07	2017 A 3	Promoção e salvaguarda articulada interesses próprios das populações	010200 0405010313	885.310,16	294.344,88		703.560,00	997.904,88	588.690,12		-703.560,00				883.035,00	883.035,00	
TOTAL ...					144.527.395,48	18.842.111,80		9.784.036,00	28.626.147,80	10.484.246,00	14.110,00	-9.784.036,00	899.400,00	349.400,00	289.950,00	29.312.247,80	29.312.247,80	

ASS 1
Em ____ de ____ de ____

ASS 2
Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE		Modificação Número: 4 REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2018				MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS				Página : 1		
MUNICÍPIO DE ALMADA		ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO						INÍCIO	FIM	EX		TOTAL	ANO EM CURSO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01	0102	010201	2014 19	SOLIDARIEDADE, INCLUSÃO E HABITAÇÃO APOIO AO ASSOCIATIVISMO E TERCEIRO SECTOR CONDIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DO APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	010210 020210	2014/01/01	2018/12/31		2.999.983,09	171.000,00	21.000,00	130.000,00	675.000,00	4.000,00		25.000,00
	010201	01	2014 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	010210 04070102					90.000,00	90.000,00			61.000,00		151.000,00
	010201	01	2014 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	010210 080701					130.000,00	130.000,00			85.000,00		215.000,00
	010201	05	2014 21	Plano de Emergência Social EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CONHECIMENTO EQUIPAMENTOS ESCOLARES E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO	010210 04070102	2014/01/01	2018/12/31		640.000,00	125.000,00	75.000,00	50.000,00	375.000,00	50.000,00		125.000,00
	020202	04	2008 1	TRANSPORTES ESCOLARES Transporte Escolar	0501 020210	2013/01/01	2020/12/31		2.500.671,62	415.000,00	375.000,00	40.000,00	1.200.000,00	40.000,00		415.000,00
	020203	01	2004 21	REFEITÓRIOS ESCOLARES Apoio Alimentar	0501 02022503	2004/01/01	2020/12/31		21.715.782,68	2.135.000,00	2.035.000,00	100.000,00	8.664.060,00	100.000,00		2.135.000,00
	020203	0203	2007 2	ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR E APOIO EDUCATIVO FAMILIAR	0501 04070102	2013/01/02	2020/12/31		8.297.735,56	1.475.000,00	685.386,00	789.614,00	4.575.000,00	789.614,00		1.475.000,00
	03	0303		Alargamento do Horário Pré Escolar ARTES, CULTURA E CREATIVIDADE "ALMADA: CONCEÇÃO DAS ARTES E DA CULTURA"												
	0303	01	2018 11	Apoio às Artes Performativas ECONOMIA, INOVAÇÃO E TURISMO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIOECONÓMICO DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA	0502 04070102	2018/01/02	2018/12/31			1.823.250,00	1.000.000,00	823.250,00		923.250,00		1.923.250,00
	0501	12	2011 4	Portal Almada Cidade Digital (N4v)	010209 04070102	2011/01/01	2018/12/31		700.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	50.000,00		100.000,00
	0502	03	2018 12	Experimente Almada + Sustentável	0402 020214	2018/01/02	2018/12/30			55.000,00	55.000,00			1.000,00		1.000,00
	0503	06	2017 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200 02012199					240.000,00	240.000,00			2.738,00		57.738,00
	0503	06	2017 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200 020208					195.000,00	195.000,00			195.105,00		435.105,00
	0503	06	2017 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200 020214					100.000,00	100.000,00			17.175,00		212.175,00
	0503	06	2017 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200 020217					1.383.000,00	900.000,00	483.000,00	6.775.329,00	84.250,00		184.250,00
	0503	06	2017 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200 020220	2017/01/01	2018/12/31		2.257.437,89	1.383.000,00	900.000,00	483.000,00		166.335,00		1.066.335,00
	0503	06	2017 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200 02022599					115.000,00	115.000,00			17.397,00		132.397,00
06				AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO, ESPAÇOS VERDES, ENERGIA, CLIMA E SUSTENTABILIDADE												
0602				JARDINS E ESPAÇOS VERDES												
0602	01	2018 4		Plano Municipal de Autorização ENERGIA E CLIMA	010200 020220	2018/05/01	2021/10/31							5.000,00		5.000,00
0605	01	2002		Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética												
0605	0103	2016 10		Projectos Ambiente e Clima	0305 02012199	2016/01/01	2019/12/31		1.166.056,78	81.975,00	75,00	81.900,00	1.561.000,00	15.000,00		15.075,00
0605	0103	2016 10		Projectos Ambiente e Clima	0305 020220					51.364,00	51.364,00			45.000,00		96.364,00
0605	0103	2016 10		Projectos Ambiente e Clima	0305 02022599					10.025,00	10.025,00			10.000,00		20.025,00
0605	0103	2016 10		Projectos Ambiente e Clima	0305 050701					83.100,00	83.100,00			11.900,00		95.000,00
0607	04	2014 20		REDE VIÁRIA Encargos Iluminação Pública HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE	0303 02022504	2014/01/01	2020/12/31		10.350.219,71	1.520.000,00	20.000,00	1.500.000,00	7.650.000,00	2.480.000,00		2.500.000,00

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

ENTIDADE
MUNICIPIO DE ALMADA

Modificação Número: 4
REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2018

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS			VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM	EX		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO					
TRANSPORTE								23.026.739,00	14.520.475,00	8.506.264,00	61.994.711,00	8.818.474,00	110,00	23.338.839,00	
1001	01	2014 6	Conservação de Recintos desportivos (Freguesias)	010200	0405010313	2014/01/01	2018/12/31		282.460,57	64.340,00	48.255,00	16.085,00		64.340,00	
1001	02	2014 8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010200	0805010313	2014/01/01	2017/12/31		1.267.782,95	325.335,00	244.001,00	81.334,00	976.005,00	81.334,00	325.335,00
1001	03	2014 9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010200	0805010313	2014/01/01	2017/12/31		266.008,53	118.620,00	88.965,00	29.655,00	355.860,00	29.655,00	118.620,00
1001	01	2015 3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010200	0405010314	2015/01/01	2017/12/31		830.112,89	247.285,00	185.464,00	61.821,00	741.855,00	61.821,00	247.285,00
1001	02	2015 4	Mercados (Freguesias)	010200	0405010314	2015/01/01	2017/12/31		493.651,02	229.215,00	171.911,00	57.304,00	687.645,00	57.304,00	229.215,00
1001	03	2015 5	Limpeza Pública (Freguesias)	010200	0405010314	2015/01/01	2017/12/31		1.929.868,42	714.419,12	507.097,12	207.322,00	2.562.867,00	322.191,88	829.289,00
1001	04	2015 6	Espacos verdes (Freguesias)	010200	0805010314	2015/01/01	2017/12/31		619.433,54	326.116,00	244.587,00	81.529,00	978.348,00	81.529,00	326.116,00
1001	05	2015 7	Mobiliário urbano (Freguesias)	010200	0805010314	2015/01/01	2017/12/31		208.790,51	83.637,00	62.728,00	20.909,00	250.911,00	20.909,00	83.637,00
1001	06	2015 15	Conservação e Manutenção de Muros e Muretes (Freguesias)	010200	0805010313	2015/01/01	2017/12/31		192.984,66	73.013,00	54.760,00	18.253,00	219.039,00	18.253,00	73.013,00
1001	07	2017 3	Promocão e salvaguarda articulada interesses próprios das populações	010200	0405010313	2017/01/01	2017/01/31		885.310,16	997.904,88	294.344,88	703.560,00	2.649.105,00	588.690,12	883.035,00
TOTAL ...								26.206.624,00	16.422.588,00	9.784.036,00	71.609.366,00	10.096.246,00	110,00	26.518.724,00	

ASS 1
Em ____ de _____ de ____

ASS 2
Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										Pagina : 1			
MUNICIPIO DE ALMADA		MODIFICAÇÃO NUMERO : 4		NUMERO 2		DO ANO CONTABILISTICO 2018		DATA DE APROVAÇÃO							
		REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS													
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
					INICIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
									TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO
TRANSPORTE															
03		ARTES, CULTURA E CRIATIVIDADE													
0301		EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SÍTIOS DE INTERESSE HISTORICO E CULTURAL													
0301	2013 3	Conservação e Manutenção de Equipamentos Culturais	0502	0701030700	2013/01/01	2018/12/31		347.998,92	152.685,80	152.685,80				152.685,80	
0301	2018 4	Recuperação Património Histórico	0502	0701039900	2018/05/01	2018/12/31						45.000,00		45.000,00	
04		TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES													
0401		TRANSPORTES PÚBLICOS													
040101		AUTORIDADE LOCAL DE TRANSPORTES													
040101	2014 1	Metropolitano Ligetivo (MST)	010200	0701040100	2002/01/01	2018/12/31		4.435.950,36	908.988,00	908.988,00	91.670,00	200.000,00		1.108.988,00	
0403		INFRAESTRUTURAS DE MOBILIDADE PARA CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO													
040301		REDE VIÁRIA													
040301	2010 12	Reconversão da Ex 377	0404	0701040100	2014/01/01	2019/12/31		41.887,48	670.000,00	670.000,00	1.343.990,00		12.000,00	658.000,00	
05		ECONOMIA, INOVAÇÃO E TURISMO													
0502		TURISMO													
0502	2018 5	Experimente Almada + Acessível	0402	0701049900	2018/05/01	2018/12/31						1.000,00		1.000,00	
06		AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO, ESPAÇOS VERDES, ENERGIA, CLIMA E SUSTENTABILIDADE													
0602		JARDINS E ESPAÇOS VERDES													
0602	2010 14	Parque Jardim Urbano do Pragal	0302	0701040400	2010/01/01	2018/12/31		1.391.362,08	265.000,00	265.000,00	340.000,00			265.000,00	
0602	2016 24	Beneficiação e Conservação de Parques Urbanos	0302	0701040400	2016/01/01	2018/12/31		230.041,25	110.000,00	110.000,00	143.880,00			110.000,00	
0608		HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE													
0608	2018 3	Beneficiação de espaços contentorizados	0302	0701039900	2018/05/01	2018/12/31	0					50.000,00		50.000,00	
07		PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO													
0702		REABILITAÇÃO URBANA E REQUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO													
0702	2011 3	Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis	0400	07011500	2011/01/02	2018/12/31		512.321,08	260.600,00	260.600,00	20.000,00	80.000,00		340.600,00	
0702	2016 14	Regeneração e fixação de actividades no Caramujo/Romeira	0402	0701049900	2016/01/01	2019/12/31		32.962,95	50.000,00	50.000,00	752.654,59	2.000,00		48.000,00	
09		GOVERNANÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA													
0907		GESTÃO DOS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL													
0907	2002 54	Coordenação de Segurança e Saúde no âmbito de empreitadas	0404	07011500	2013/01/01	2018/12/31		77.517,96	2.250,00	2.250,00	1.000,00	12.000,00		14.250,00	
TOTAL ...								7.070.042,08	2.419.523,80	2.419.523,80	2.693.194,59	388.000,00	14.000,00	2.793.523,80	

ASS 1

Em ____ de _____ de _____

ASS 2

Em ____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE ALMADA

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais)

Unidade: "Euro"

DESCRIÇÃO		DOTAÇÃO	MODIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
		ORÇAMENTAL	ORÇAMENTAL	ORÇAMENTAL
		06-04-2018	REVISÃO	REVISÃO
A	RECEITAS CORRENTES	82.081.166	237.243	82.318.409
	RECEITAS DE CAPITAL	8.149.634	-237.243	7.912.391
	OUTRAS RECEITAS	8.450	12.401.756	12.410.206
	TOTAL RECEITAS	90.239.250	12.401.756	102.641.006
B	DESPESAS CORRENTES	64.481.446	11.211.076	75.692.522
	DESPESAS DE CAPITAL	25.757.804	1.190.680	26.948.484
	TOTAS DESPESAS	90.239.250	12.401.756	102.641.006
C = (A) - (B) SALDO CORRENTE		17.599.720	-10.973.833	6.625.887
D	AMORTIZAÇÃO MÉDIA DE EMPRÉSTIMOS MLP (com base nos empréstimos em vigor à data 31/12/2017)	4.267.382		4.267.382
= (C) - (D) CONTROLO DE CUMPRIMENTO DA REGRA DO EQUILÍBRIO (RFALEI: Art.º 40º, n.º 2)		13.332.338		2.358.505
F				
	AMORTIZAÇÃO MÉDIA DE EMPRÉSTIMOS MLP (com base nos empréstimos em vigor - previsão 31/12/2018)	4.527.382		4.527.382
= (C) - (F) CONTROLO DE CUMPRIMENTO DA REGRA DO EQUILÍBRIO (RFALEI: Art.º 40º, n.º 2)		13.072.338		2.098.505

Artigo 40.º

Equilíbrio orçamental

1 — Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

= (C) - (D)
= (C) - (F)
2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

D
F
4 — Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.



Assunto: 1.ª Revisão Orçamental dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada referente ao ano de 2018. Aprovação.

Proposta N.º 209-2018 [OA]

Pelouro: 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

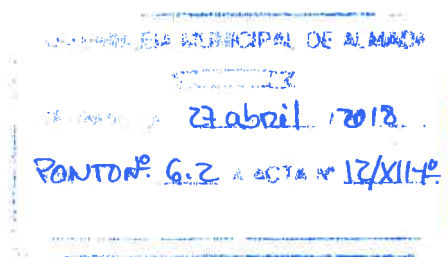
Serviço Emissor:

Processo N.º _____ *Preenchimento manual*

Presente a Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada relativa à 1ª Revisão Orçamental daqueles Serviços referente ao exercício de 2018, a qual vai junto e aqui se dá por inteiramente reproduzida.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, de acordo com os números 8.3.13 e 8.3.14 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro:

1. Aprovar, ao abrigo do artigo 33º, número 1, alínea c), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua redação atual, o conteúdo da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada referente à 1ª Revisão Orçamental daqueles Serviços relativa ao exercício de 2018.
2. Submeter a indicada proposta de 1ª Revisão Orçamental dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento referente ao exercício de 2018 à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25º, número 1, alínea a), do citado Regime Jurídico das Autarquias Locais.





Assunto: Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Almada 2018-2020

Proposta N° 138-2018 [DIIS]

Pelouro: 4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO

Serviço Emissor: 4.2 Intervenção Social e Habitação

Processo N° _____ *Preenchimento manual*

Considerando que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Almada resulta de uma candidatura liderada pelo Município de Almada ao FAMI – Fundo para o Asilo, Migrações e Integração, que foi aprovada em julho de 2017;

Considerando que esta candidatura se inseriu nos objetivos do executivo de promover a integração dos imigrantes residentes em Almada e de qualificar a intervenção junto dos mesmos, através da promoção de um trabalho concertado e estratégico de todas as entidades locais que de alguma forma tinham projetos direcionados para estes públicos;

Considerando que a execução plena do Plano Municipal de Integração de Migrantes de Almada se inscreve nas Opções do Plano de Atividades da Câmara Municipal de Almada para 2018, na Linha de Orientação 1.1.8.1;

Considerando que o Plano Estratégico para as Migrações 2015/2020 (dinamizado pelo Alto Comissariado para as Migrações) prevê numa das suas medidas o desenvolvimento de planos municipais por parte das autarquias, num esforço coletivo de aproximar as políticas de integração e ajustá-las às realidades locais e com os recursos locais;

Considerando que um Plano Municipal é uma ferramenta dentro das políticas locais de acolhimento e integração de imigrantes, sendo um instrumento que incorpora as estratégias de atuação concertada das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa;

Considerando que a candidatura inicial previa a construção de um diagnóstico local relativo ao estado da integração das comunidades imigrante residentes no município e a elaboração de um documento estratégico com medidas a implementar no território, num horizonte temporal de 3 anos;

Considerando que, para a construção deste plano, foram envolvidos desde o início todos os stakeholders relacionados com esta temática: desde logo os próprios



imigrantes e as estruturas que os representam, mas também todos aqueles que no terreno contactam com estas comunidades e têm um papel no seu processo de integração;

Considerando que para operacionalizar esta estratégia foi iniciado em Julho de 2017 um processo participativo de recolha de informação e de contributos para o plano, que se operacionalizaram nos seguintes momentos: um questionário enviado a entidades locais, com 43 respostas recebidas; 6 encontros temáticos com técnicos de organizações e associações de imigrantes nas áreas da saúde, apoios social, emprego e empreendedorismo, cultura e associativismo e educação, com um total de 113 participantes, 5 encontros em todas as freguesias /uniões de freguesia com as comunidades imigrantes aí residentes, num total de 71 participantes e uma sessão com decisores, com 14 participantes; foram ainda realizadas reuniões paralelas com interlocutores locais para definição das medidas (Juntas de Freguesia, SEF, IEFP, ACES Almada Seixal).

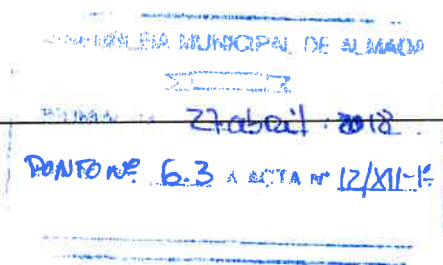
Considerando que da análise de toda a informação recolhida e dos contributos de todos os intervenientes resultaram dois documentos:

- o diagnóstico relativo às comunidades imigrantes em Almada, com dados estatísticos e elementos qualitativos que caracterizam a integração da população estrangeira e os recursos do território nas seguintes áreas: serviços de acolhimento; habitação; mercado de trabalho e empreendedorismo, educação e língua, capacitação e formação, cultura, solidariedade e resposta social, participação e cidadania, media, racismo e discriminação, relações internacionais e religião;
- o plano propriamente dito, dividido pelas mesmas áreas do diagnóstico, sendo que para cada área se encontram definidos objetivos estratégicos, objetivos operacionais, medidas, metas indicadores, responsáveis pelas medidas e indicação da necessidade de financiamento. No total, a proposta de plano apresenta 48 medidas a executar até final de 2020.

Considerando que para acompanhamento e monitorização da implementação do plano irá ser constituída uma Plataforma Representativa das Comunidades Residentes em Almada, com representantes das diversas áreas incluindo entidades públicas e privadas que desenvolvam competências na área do acolhimento e integração de imigrantes, mas também pessoas singulares e associações de imigrantes. Esta plataforma será criada no âmbito do CLASA.

Propõe-se :

Que a Câmara Municipal de Almada delibere favoravelmente, nos termos da alínea h) do n.º 2, do artº 23º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Plano Municipal de Integração de Migrantes de Almada 2018-2020, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida. Sob condição desta aprovação, que delibere também submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido Plano Municipal, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artº 25º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artº 33º, ambos do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.





Assunto: Contrato-programa CMA-ECALMA 2018 e 2019

Proposta Nº 155-2018 [GP]

Pelouro: 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Serviço Emissor:

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Considerando que:

Nos termos do artigo 2.º dos Estatutos da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, E.M., a mesma é uma empresa municipal com capital exclusivamente municipal.

A ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, E.M., é também uma empresa do setor empresarial local que tem por objeto a gestão de serviços de interesse geral, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1 e 45.º, alínea b), ambos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, explorando atividades de interesse geral.

Nos termos do n.º 1, do artigo 47.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais "A prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades públicas participantes".

O contrato-programa anterior vigorou até ao final do ano de 2017, sendo, por isso, necessário aprovar novo contrato-programa.

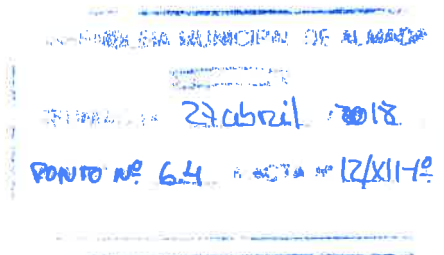
Nos termos do previsto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea n), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como pelo n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de



31 de agosto, constitui competência da Assembleia Municipal aprovar o contrato-programa da referida empresa municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Nestes termos, **propõe-se que a Câmara Municipal de Almada delibere favoravelmente:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, conforme o n.º 5, do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que se dá por integralmente reproduzida e faz parte integrante da presente proposta.
2. Sob condição da aprovação do proposto no número anterior, submeter o referido contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.





Assunto: Reabilitação Urbana e Dinamização das Áreas Urbanas Consolidadas. Relatório de Monitorização da ORU de Almada. Aprovação.

Proposta Nº 157-2018 [DRUEP]

Pelouro: 1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

Serviço Emissor: 1.9 Revitalização Urbana e Espaço Público

Nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor à data e de acordo com a proposta deliberada em reunião camarária, de 07/12/2011, aprovada em deliberação da Assembleia Municipal, em 19/12/2011 e publicada na 2ª série do DR, nº 22, através do Edital nº 118/2012, de 31/01/2012, foi aprovada a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Almada.

Considerando que:

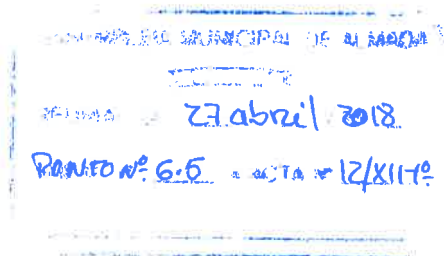
1. O PDMA em vigor preconiza, em termos de objetivos estratégicos de desenvolvimento o "Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região" e a "Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído" e concretiza relativamente à qualificação do espaço urbano a necessidade de "Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos".
2. A Câmara Municipal de Almada fixa, na linha de orientação 7.2.4, "Assegurar a continuação das atividades que promovam a qualificação urbana, nomeadamente a elaboração e acompanhamento de projetos de reabilitação no âmbito das Operações de Reabilitação Urbana (ORU), Núcleos Históricos, Edifícios classificados e com valor patrimonial do edificado em Almada Velha, Trafaria, Romeira, Cova da Piedade, Monte de Caparica, Porto Brandão e Sobreda"; e na linha de orientação 7.2.5, "Apoiar a reabilitação global do edificado por iniciativa dos particulares, no âmbito das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) em vigor, designadamente em Cacilhas, Almada, Trafaria, Cova da Piedade, Pragal, Monte de Caparica, Porto Brandão e Sobreda, através da previsão de benefícios fiscais, da isenção de taxas nos processos de reabilitação, do acompanhamento e agilização dos processos administrativos, do apoio no acesso a financiamento pelo IFRRU 2020, e pela dinamização de projetos de empreendedorismo que promovam um maior envolvimento de todos na conservação e reabilitação dos edifícios".
3. A ORU de Almada no enquadramento de uma Reabilitação Simples, à luz do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, constitui-se num contexto que se pretende potenciador de uma experiência repetível para outras áreas do Concelho, assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.



4. De acordo com o número 1, do art.º 20.ºA, aditado ao Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, cabe à entidade gestora das áreas de reabilitação urbana elaborar anualmente um relatório de monitorização, o qual deve ser submetido à apreciação da assembleia municipal.
5. O presente relatório procura dar conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Almada, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, potencializando o sentido primacial deste tipo de operações que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.

Propõe-se que a Câmara delibere:

1. Aprovar os resultados do relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada;
2. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do número 1, do art.º 20ºA, aditado ao Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, o relatório de monitorização, do sexto ano de vigência, da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Almada para posterior divulgação na página eletrónica do município, ao abrigo do n.º 3 do citado artigo.





Assunto: Reabilitação Urbana e Dinamização das Áreas Urbanas Consolidadas. Relatório de Monitorização da ORU da Trafaria. Aprovação.

Proposta N.º 160-2018 [DRUEP]

Pelouro: 1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

Serviço Emissor: 1.9 Revitalização Urbana e Espaço Público

Nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor à data e de acordo com a proposta deliberada em reunião camarária, de 07/12/2011, aprovada em deliberação da Assembleia Municipal, de 19/12/2011 e publicada na 2ª série do DR, n.º 22, através do Edital n.º 117/2012, de 31/01/2012, foi aprovada a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU da Trafaria.

Considerando que:

1. O PDMA em vigor preconiza, em termos de objetivos estratégicos de desenvolvimento o "Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região" e a "Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído" e concretiza relativamente à qualificação do espaço urbano a necessidade de "Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos".
2. A Câmara Municipal de Almada fixa, na linha de orientação 7.2.4, "Assegurar a continuação das atividades que promovam a qualificação urbana, nomeadamente a elaboração e acompanhamento de projetos de reabilitação no âmbito das Operações de Reabilitação Urbana (ORU), Núcleos Históricos, Edifícios classificados e com valor patrimonial do edificado em Almada Velha, Trafaria, Romeira, Cova da Piedade, Monte de Caparica, Porto Brandão e Sobreda"; e na linha de orientação 7.2.5, "Apoiar a reabilitação global do edificado por iniciativa dos particulares, no âmbito das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) em vigor, designadamente em Cacilhas, Almada, Trafaria, Cova da Piedade, Pragal, Monte de Caparica, Porto Brandão e Sobreda, através da previsão de benefícios fiscais, da isenção de taxas nos processos de reabilitação, do acompanhamento e agilização dos processos administrativos, do apoio no acesso a financiamento pelo IFRRU 2020, e pela dinamização de projetos de empreendedorismo que promovam um maior envolvimento de todos na conservação e reabilitação dos edifícios".
3. A ORU da Trafaria no enquadramento de uma Reabilitação Simples, à luz do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a nova redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, constitui-se num contexto que se pretende potenciador de uma experiência repetível para outras áreas do Concelho, assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património



cultural.

4. De acordo com o número 1, do art.º 20ºA, aditado ao Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, cabe à entidade gestora das áreas de reabilitação urbana elaborar anualmente um relatório de monitorização, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.
5. O presente relatório procura dar conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação da Trafaria, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, potencializando o sentido primacial deste tipo de operações que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.

Propõe-se que a Câmara delibere:

1. Aprovar os resultados do relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria;
2. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do número 1, do art.º 20ºA, aditado ao Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, o relatório de monitorização, do sexto ano de vigência, da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria para posterior divulgação na página eletrónica do município, ao abrigo do n.º 3 do citado artigo.

27 abril 2018
PANTONº 6.5 - 12/XII-15